



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1543 de 07 de fevereiro de 1997.

RECLASSIFICA SERVIDORES QUE
ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DESIGNA REPRESENTANTE DO INSTITUTO
NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA - NO MUNICÍPIO DE
BARRA BONITA, Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito
da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e nos termos da
Portaria Interministerial nº 804, de
21 de Dezembro de 1977, nível XVI,
mantendo-se a mesma referência.

AGNALDO RIGO DA SILVA
DOMINGOS ALÍPIO
FLORINDO MARTO
IRINEO PASADICORRIA
LOURIVAL ANTONIO DE JESUS
LUIZ MIGUEL DA SILVA
ORLANDO BARROSO
SERAFIM DA SONSECA
VALDENEI OPERARIO
BENEDITO D. SALUSTIANO
ISRAEL PRADO
VANDEI MATEO
PEDRO PORTAS FILHO

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor municipal, ANTONIO
BESTANA NETO, portador do RG. 10.688.914, ocupante das
funções de Engenheiro Agrônomo, designado para, a partir da
presente data, exercer as funções de Representante do
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA -
neste Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, em especial a Portaria nº 754, de 25 de Março de
1991.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 07 de fevereiro de 1997.

O PREFEITO

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 07 de fevereiro de 1997.

O PREFEITO
José Arlindo Reginato Dias
JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldeello
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete
Diretora da Secretaria do Gabinete